Indicação n.° 328/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 30 de junho de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com os organizadores da FAPIDRA - Feira Agropecuária e Industrial de Dracena, para que se houver lucro ao final da feira que o mesmo seja destinado à Santa Casa de Dracena, mais especificamente, para a U.T.I. Neo-Natal, até o limite doado pela Prefeitura para a realização da festa.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 30 de junho de 2014.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN